



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/003619/2021 – Tomada de Preços 04/2021 (Construção de Pista de Skate e Quadra de Areia) - SEPLAG

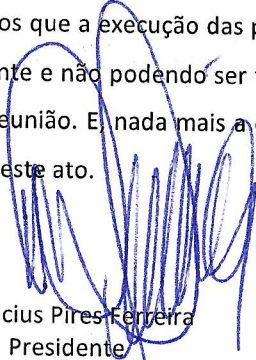
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO Nº 02


Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 002, de 21 de janeiro de 2021, para a análise e resposta ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Marques Imóveis Construtora e Imobiliária, referente a Tomada de Preços 04/2021, cujo objeto é a "contratação de empresa para construção de pista de skate e quadra de areia no Parque Dom Antônio Zattera, contemplando requalificação do piso do acesso central, construção e pavimentação de acessos secundários, colocação de piso tátil, mobiliário urbano e iluminação em LED, no município de Pelotas/RS". A empresa realizou o seguinte questionamento:

Prezados, bom dia. Analisando requisito de qualificação técnico do edital em assunto, se faz a dúvida da necessidade do atestado de execução apresentar especificamente a execução de pista de skate conforme item 6.13/d ou seria passível de aceitação o atestado com característica similar de execução de estrutura em concreto armado? Favor confirmar o recebimento. Att. Henry Ehlert Glockner, Marques Imóveis Construtora e Imobiliária, Rua Gonçalves Chaves, 656, Pelotas – RS.

Resposta da Comissão Especial de Licitações quanto ao pedido de esclarecimento: Em resposta ao pedido de esclarecimento realizado, a Comissão informa que será exigido atestado de capacidade técnica onde conste especificamente a execução de pista de skate, visto que este serviço diferencia-se de uma simples execução de concreto armado, possuindo várias especificidades, que demandam conhecimento técnico para uma correta execução. Ainda acrescentamos que a execução das pistas de skate representa cerca de 22% do orçamento total da obra, sendo altamente relevante e não podendo ser terceirizado pela empresa contratada para sua execução. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.


Vinicius Pires Ferreira
Presidente


Elise Dutra
Membro


Victor Cava
Membro


Charles Pereira
Membro